



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

PORTARIA N° 64/2016

JOSÉ ROBERTO COCO, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração, de acordo com a Lei Complementar Municipal n° 13, Artigo 85 de 19/04/2012 e Laudo Pericial aprovado pelo Decreto n° 841/2005 de 22/06/2005

RESOLVE

Art. 1° - **CONCEDER** Adicional de Insalubridade aos funcionários abaixo relacionados, de acordo com a Lei Complementar Municipal n° 13, Artigo 85 de 19/04/2012 e Laudo Pericial aprovado pelo Decreto n° 841/2005 de 22/06/2005, conforme segue abaixo:

INSALUBRIDADE DE GRAU MÍNIMO - 10%

NOME

CARGO

Cleyssi Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
Aline Patricia Pacheco	Auxiliar de Serviços Gerais
Dayane Alves Albuquerque	Auxiliar de Serviços Gerais
Ines Rissato Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2° - Os funcionários acima nominados terão direito à percepção do adicional de insalubridade, enquanto permanecerem prestando seus serviços em locais insalubres .

Art. 3° - Durante o gozo de licença especial, o funcionário, não fará jus a percepção dos adicionais enumerados no artigo anterior.

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 16 de março de 2016

JOSÉ ROBERTO COCO
Prefeito Municipal